

matrícula

067929

ficha

001

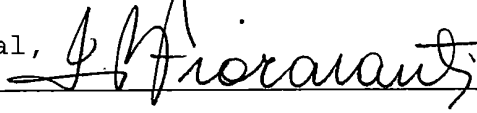
Itu, 05 de Julho de 2004.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a rua Dois, constituído pelo lote nº 06 da quadra B, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL KURUMIN", no Bairro Varejão, nesta cidade, medindo de frente 20,05m em curva, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 52,91m confrontando com o lote 7 da mesma quadra, do lado esquerdo mede 55,32m confrontando com o lote 5 da mesma quadra, nos fundos mede 20,13m rumo SW 19°53'40" confrontando com a Estrada Municipal Itu-152, encerrando a área de 1.086,47m2.

PROPRIETÁRIA: KURUMIN - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA. (CNPJ/MF nº 48.875.439/0001-94), com sede à rua José Pepe nº 110, Jardim Leonor, em São Paulo-SP.

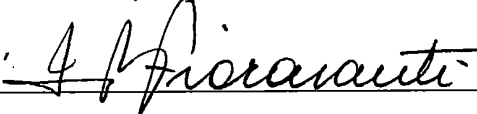
REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 02 na matrícula nº 66.187 em 05.07.04, neste Registro.

CONTRIBUINTE: 13.0063.00.0006.000

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.01 - Em 29 de outubro de 2004. (microfilme 121.224).

A requerimento datado de 29 de setembro de 2.004, da proprietária KURUMIN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ/MF nº 48.875.439/0001-94), com sede à Rua Helena nº 280, cj. 812, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, com fulcro nos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, autuado no procedimento nº 39/04, deste Registro, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a mesma teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para KURUMIN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 06 de outubro de 2.003, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP sob nº 467793, em 28 de outubro de 2.003, apresentado e microfilmado.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

R.02 - Em 25 de julho de 2007. (microfilme 138.670).

Por escritura de 22 de junho de 2.007, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui, deste Município e Comarca, livro nº 54, fls. 272, a proprietária KURUMIN ADMINISTRAÇÃO,

continua no verso

matrícula
067929

ficha
001

verso

PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 48.875.439/0001-94), com sede à rua Helena nº 280, Conjunto nº 812, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, DEU EM PAGAMENTO a empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 52.429.206/0001-35), com sede à rua Francisco Moratore nº 146, centro, em Peruíbe-SP, pelo valor de R\$-51.216,20, o imóvel objeto desta matrícula. A transmitente deixou de apresentar a C.N.D. do INSS e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais declarando, sob as penas da Lei, que tem exclusivamente como ramo de atividade a comercialização de imóveis e que o imóvel ora alienado não pertence ao seu ativo permanente.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.03-Em 19 de março de 2019(Prot. 233917 de 13/03/2019).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1212.00738774-IA-090, datado de 12 de março de 2019, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 00025897120135150064, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 52.429.206/0001-35), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-SP - Fórum/Vara - Vara do Trabalho de Itanhaém.

Selo Digital - 120998331RI0233917000119K.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 14 de maio de 2019(Prot. 235077 de 10/05/2019).
Através do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201904.2912.00783290-TA-520, datado de 29 de abril de 2019, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 00025897120135150064, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que "não prevalece mais o gravame da indisponibilidade" averbada sob

CONTINUA NA FICHA 002

matrícula

067929

ficha

002

ITU, 14 de Maio de 2019

nº 03 nesta matrícula.

Selo Digital - 120998331RI0235077000119U.

A Oficial,



(Ilza Persona Fioravanti).

Av.05-Em 25 de março de 2020 (Prot. 241326 de 16/03/2020).

O loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL KURUMIN, está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivado neste Registro, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.

Selo Digital - 1209983J4RI0241326000120E.

A Escrevente Autª,



(Sandra Regina Ferreira).

R.06-Em 25 de março de 2020 (Prot. 241326 de 16/03/2020).

Por escritura de 10 de março de 2020, lavrada no 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 4317, fls. 355/360, a proprietária ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 52.429.206/0001-35 - NIRE 35.202.350.265), com sede à Avenida Ibirapuera, nº 2144, 6º andar, Indianópolis, em São Paulo/SP, transmitiu por VENDA feita a MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 04.148.928/0001-79 - NIRE 35.600.190.543), com sede à Rua Alvarenga, nº 184, Butantã, em São Paulo/SP, representada por seu procurador André Ricardo Fajardo Bezerra (RG nº 53.663.114-1-SSP-SP - CPF nº 293.518.058-59), brasileiro, solteiro, maior, empresário, com endereço comercial à Rua Alvarenga, nº 184, Butantã, em São Paulo/SP, nos termos da procuração lavrada em 19 de novembro de 2019 no 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 4283, fls. 73/76, pelo valor de R\$-52.352,22 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-92.654,16), o imóvel objeto desta matrícula.

CONTINUA NO VERSO

Selo Digital - 120998321RI0241326000220E.

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.07-Em 25 de março de 2020 (Prot. 241326 de 16/03/2020).

A RUA DOIS do loteamento denominado Parque Residencial Kurumin, nesta cidade, teve a denominação alterada para "RUA APPALOOSA", nos termos da Lei Municipal nº 878/2007, arquivada neste Registro.

Selo Digital - 1209983J4RI0241326000320A.

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.08-Em 14 de maio de 2020 (Prot. 241864 de 12/05/2020).

Pelo Instrumento Particular datado de 28 de abril de 2020, nos termos das Leis nºs 9.514/1997, 10.931/2004 e 13.465/2017, a proprietária fiduciante MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME (CNPJ/MF nº 04.148.928/0001-79 - NIRE nº 35600190543), com sede à Rua Alvarenga, nº 184, Butantã, em São Paulo/SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - NIRE 53500000381), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida da CAYNE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ/MF nº 14.237.730/0001-15 - NIRE 35225842288), oriunda de um empréstimo como Capital de Giro sem destinação específica, por força da Cédula de Crédito Bancário nº 21.0612.606.0001186/67, celebrada em 28 de abril de 2020, no valor de R\$-200.000,00, pagável em 48 prestações mensais, no valor de R\$-5.888,80, com primeiro vencimento em 28 de maio de 2020 e vencimento da operação em 28 de abril de 2024, sendo a taxa de juros anual de 14,84%, taxa de juros mensal balcão de 1,99% e reduzida de 1,16%, e custo efetivo total com taxa de juros balcão de 2,11% ao mês e 28,91% ao ano, e taxa reduzida de 1,63% ao mês e 21,75% ao ano. Valor da Garantia: R\$-140.000,00. Consta do instrumento que a

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula
067929

ficha
003

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 14 de Maio de 2020

alienação fiduciária responde por 70,00% do valor nominal da operação de crédito. Compareceram como avalistas na Cédula: RODOLPHO ROCHA RUIZ (RG nº 23664995-SSP/SP - CPF nº 307.906.448-86), brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado à Alameda Jau, nº 161, Aptº. 102, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, e SAMUEL LASRY SITNOVETER (RG nº 4835732-IFP/RJ - CPF nº 738.250.427-15), brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, residente e domiciliado à Alameda Sarutaia, nº 392, Aptº. 171, Jardim Paulistano, em São Paulo/SP. Demais condições constantes do título.

Selo Digital - 120998321RI02418640001206.

A Escrevente Autª, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.09-Em 20 de setembro de 2021(Prot. 254287 de 08/09/2021). Nos termos da escritura a seguir registrada, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 08, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do Instrumento Particular datado de 25 de maio de 2021, apresentado e microfilmado.

Selo Digital - 120998331RI0254287000221Z.

A Escrevente Autª, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.10-Em 20 de setembro de 2021(Prot. 254287 de 08/09/2021). Por escritura de 07 de julho de 2021, lavrada no 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 4529, fls. 347/350, a proprietária MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME (CNPJ/ME nº 04.148.928/0001-79 - NIRE 35.600.190.543), com sede à Rua Alvarenga, nº 184, Butantã, em São Paulo/SP, representada por seu procurador André Ricardo Fajardo Bezerra (RG nº 53.663.114-1-SSP-SP - CPF nº 293.518.058-59), brasileiro, solteiro, maior, empresário, com

CONTINUA NO VERSO

matrícula

067929

ficha

003

verso

endereço comercial à Rua Alvarenga, n° 184, Butantã, em São Paulo/SP, nos termos da procuração lavrada em 19 de novembro de 2019 no 23° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4283, fls. 73/76, DEU EM PAGAMENTO a CAYNE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ/MF n° 14.237.730/0001-15 - NIRE 35225842288), com sede à Alameda Campinas, n° 589, Conjunto 11, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-168.786,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Selo Digital - 120998321RI02542870001213.

A Escrevente Autª,  (Sandra Regina Ferreira).

R.11-Em 22 de novembro de 2021(Prot. 255842 de 10/11/2021). Por escritura de 01 de outubro de 2021, lavrada no 23° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4584, fls. 363/366, a proprietária CAYNE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ/MF n° 14.237.730/0001-15 - NIRE 35.225.842.288), com sede à Alameda Campinas, n° 589, Conjunto 11, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, transmitiu por VENDA feita a MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (CNPJ/MF n° 04.148.928/0001-79 - NIRE 35600190543), com sede à Rua Alvarenga, n° 184, Butantã, em São Paulo/SP, representada por seu procurador André Ricardo Fajardo Bezerra (RG n° 53.663.114-1-SSP-SP - CPF n° 293.518.058-59), brasileiro, solteiro, maior, empresário, com endereço comercial à Rua Alvarenga, n° 184, Butantã, em São Paulo/SP, nos termos da procuração lavrada em 19 de novembro de 2019, no 23° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4283, páginas 73/76, pelo valor de R\$-168.786,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Selo Digital - 120998321RI02558420001214.

Subst° da Oficial,  (Ricardo S. Fioravanti).

continua na ficha 004

Av.12-Em 19 de julho de 2023(Prot. 272360 de 12/07/2023).
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, foi transformada automaticamente para MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, nos termos do Artigo nº 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2.021.

Selo Digital - 120998331RI02723600002237.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.13-Em 19 de julho de 2023(Prot. 272360 de 12/07/2023).
Por escritura de 10 de julho de 2023, lavrada no 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 4901, fls. 301/304, a proprietária MAMORÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF nº 04.148.928/0001-79 - NIRE 35600190543), com sede à Rua Alvarenga nº 184, Butantã, em São Paulo/SP, representada por seu procurador André Ricardo Fajardo Bezerra (RG nº 53.663.114-1-SSP/SP - CPF nº 293.518.058-59), brasileiro, solteiro, maior, empresário, com endereço comercial à Rua Alvarenga, nº 184, Butantã, em São Paulo/SP, nos termos da procuração lavrada aos 07 de janeiro de 2022, no 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 4637, fls. 249/252, transmitiu por VENDA feita a JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 23.791.120/0001-50 - NIRE 35226785032), com sede à Rua Cônego Eugênio Leite nº 1173, 4º Andar, Bairro de Pinheiros, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-450.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Selo Digital - 120998321RI0272360000123B.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.14-Em 09 de agosto de 2023(Prot. 272959 de 03/08/2023).
Pelo Instrumento Particular datado de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 9.514/1997 com alterações pela Lei nº

CONTINUA NO VERSO

13.465/2017 e Lei nº 13.476/2017, a proprietária e fiduciante JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 23.791.120/0001-50 - NIRE 35226785032), com sede na Estrada Municipal da Bela Vista, nº 917, SL 378, Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - NIRE 53500000381), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir a dívida oriunda de um empréstimo, por força da Cédula de Crédito Bancário nº 21.0637.606.0000088/33, celebrada em 01 de agosto de 2023, com as seguintes características: Valor: R\$-980.000,00; Valor Financiado: R\$-1.057.492,83; prazo total (meses): 48; prazo de carência (meses): 0; Valor da Prestação: R\$-32.337,86; Taxa de Juros Anual: 22,27%, Taxa de Juros Mensal: pós fixada; Taxa de Juros Balcão: 2,10%; Taxa de Juros Reduzida: 1,69%; Taxa Balcão - CET mensal: 2,60%; CET Anual: 36,63%, Taxa Reduzida - CET mensal: 2,17%; CET Anual: 29,89%; Data de vencimento da primeira prestação: 01 de setembro de 2023; Data de Vencimento da Operação: 01 de agosto de 2027. Valor da Garantia para fins de público leilão: R\$-690.000,00. Consta do instrumento que a alienação fiduciária responde por 70,40% do valor nominal da operação de crédito. Compareceu na Cédula como avalista: ANDRE LUIZ RAMOS (RG nº 11.256.852-X-SSP/SP - CPF nº 001.525.158-60), brasileiro, separado, administrador, residente e domiciliado na Alameda Porto, 69, Alphaville, em Barueri/SP. Demais condições constantes do título.

Selo Digital - 120998321RI0272959000123I.

A Escrevente Autª,  (Sandra Regina Ferreira).

Av.15-Em 16 de setembro de 2024(Prot. 284094 de 03/09/2024).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1415.03512472-IA-960, datado de 14 de agosto de 2024, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 10008331720235020421, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 23.791.120/0001-50), atingindo os

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

067929

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8
ITU, 16 de Setembro de 2024
CNM - 120998.2.0067929-69

direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Fórum/Vara - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

Selo Digital - 120998331RI0284094000124Y.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.16-Em 04 de novembro de 2024(Prot. 285452 de 14/10/2024).
A requerimento datado de 14 de outubro de 2024, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que foi distribuída em 09 de setembro de 2024 e admitida pelo juízo da 3ª Vara Cível do Foro de Santana de Parnaíba/SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo nº 1006769-35.2024.8.26.0529, em que são partes: como autor/exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), e como réu/executados ANDRE LUIZ RAMOS (CPF nº 001.525.158-60), e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 23.791.120/0001-50), cujo valor da causa é de R\$ 1.190.624,78, conforme comprova a Certidão expedida em 03 de outubro de 2024 pela referida Vara Judicial, apresentada e microfilmada.

Selo Digital - 120998331RI0285452000124X.

Substª do Oficial, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.17-Em 19 de março de 2025(Prot. 289641 de 07/03/2025).
A requerimento datado de 05 de março de 2.025, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que foi distribuída em 21 de fevereiro de 2.025 e admitida pelo juízo da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível

CONTINUA NO VERSO

da Comarca de São Paulo/SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo - Processo nº 1010776-62.2025.8.26.0100, em que são partes: como autora/exeçúente BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28), e como réu/executados JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP (CNPJ nº 23.791.120/0001-50) e ANDRÉ LUIZ RAMOS (CPF nº 001.525.158-60), cujo valor da causa é de R\$ 29.640,01, conforme comprova a Certidão expedida em 27 de fevereiro de 2.025, pela referida Vara Judicial, apresentada e microfilmada.

Selo Digital - 120998331RI0289641000125Q.

Substª do Oficial, *Regiane* (Regiane Rodrigues de Araujo Reis).

Av.18-Em 28 de março de 2025(Prot. 290071 de 24/03/2025).
A requerimento datado de 19 de março de 2.025, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que foi distribuída em 26 de fevereiro de 2.025 e admitida pelo juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo - Processo nº 1010721-14.2025.8.26.0100, em que são partes: exeçúente BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28), e como executados JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP (CNPJ nº 23.791.120/0001-50) e ANDRÉ LUIZ RAMOS (CPF nº 001.525.158-60), cujo valor da causa é de R\$ 1.019.402,77, conforme comprova a Certidão expedida em 14 de março de 2.025, pela referida Vara Judicial, apresentada e microfilmada.

Selo Digital - 120998331RI02900710001256.

Substª do Oficial, *Sandra Regina* (Sandra Regina Ferreira).

Av.19-Em 12 de junho de 2026(Prot. 288138 de 15/01/2025).
Conforme requerimento datado de 09 de fevereiro de 2026, nos

CONTINUA NA FICHA 006

matrícula
067929

ficha
006

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8
ITU, 12 de Junho de 2026
CNM - 120998.2.0067929-69

termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 690.000,00, sendo apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$ 13.800,00, pago em 06 de fevereiro de 2026, pela guia nº 5506855. Foram apresentados os requerimentos datados de 11 de fevereiro de 2026 e 09 de junho de 2026 constando que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tem ciência das averbações sob nºs 15, 16, 17 e 18 desta matrícula.

Selo Digital - 120998331RI0288138000126M.

Substª do Oficial, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

6/6

PROTOCOLO : 288138

Certidão expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 12 de junho de 2026
as 16:17:41 hs Escrevente Autorizada : SIMONE A. NERES

Selo Digital: 120998391RI0000028813825E - Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code no recibo que integra este documento.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	44,20
Ao ESTADO	12,56
A SEFAZ	8,60
Ao SINOREG	2,33
Ao TRIBUNAL	3,03
Ao ISSQN	0,88
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	2,12
TOTAL	73,72

GUIA
108